

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEMANDANTE E DEMANDANTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 04/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designa para exercer a função de Demandante Titular e Demandante Substituto.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Demandantes são:

- I. **Levantamento de Necessidades:** Identificar o que precisa ser comprado ou contratado, justificando a necessidade e definindo o interesse público atendido;
- II. **Elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda):** Oficializar a demanda, indicando o objeto, quantidade, justificativa e o momento em que a contratação deve começar;
- III. **Estimativa de Quantidade:** Definir a quantidade necessária com base em dados concretos, evitando desperdícios;
- IV. **Estimativa da entrega:** Definir a data da entrega do objeto ou serviço a ser contratado com base em dados concretos;
- V. **Elaboração do PCA:** Realizar o levantamento das demandas do órgão ou entidade que irá compor o Plano de Contratação Anual - PCA;
- VI. **Alinhamento das demandas com o PCA:** Responsável por manter a execução e o alinhamento das demandas do órgão ou entidade com as definições do Plano de Contratações Anual evitando desperdícios e o fracionamento de despesa; e
- VII. **Auxiliar o Departamento de Gestão de Licitação DGL:** Responsável por fornecer todas as informações necessárias para o andamento correto, adequado e transparente do processo licitatório.



RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados como Demandante Titular e Demandante Substituto nas respectivas funções:

NOME	CPF	FUNÇÃO
LEVI PESSOA DE OLIVEIRA	***.761.783-**	Demandante Titular
JOSÉ IRISMAR DE SOUSA ROCHA	***.521.863-**	Demandante Substituto

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
Secretária de Cultura

